



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 007/2013

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS FERIADOS E PONTO FACULTATIVOS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

DECRETA,

Art. 1º - Fica decretado a composição dos feriados, comunicando o comércio, indústria, prestadores de serviços e ao povo em geral, a composição de pauta de feriados, Nacionais, Municipais, Religiosos, Recesso e Ponto Facultativo, que a partir do corrente exercício deverá ser obedecida para efeito de suspensão das atividades de trabalho em toda a área Municipal.

01/01/2013 - Dedicado a Confraternização Universal (nacional);

11/02/2013 - Ponto Facultativo (Municipal);

12/02/2013 - Carnaval;

13/02/2013 - Ponto Facultativo até as 13h00min (municipal);

28/03/2013 - Ponto Facultativo (Municipal);

29/03/2013 - Sexta Feira da Paixão (nacional);

31/03/2013 - Páscoa (nacional);

21/04/2013 - Tiradentes (nacional);

01/05/2013 - Dia do Trabalho (nacional);

30/05/2013 - Corpus Christi (nacional);

31/05/2013 - Ponto Facultativo (Municipal)

13/06/2013 - Padroeiro do Município - Santo Antonio (Municipal);

14/06/2013 - Ponto Facultativo (Municipal);

07/09/2013 - Dedicado à Independência do Brasil (nacional);

12/10/2013 - Dedicado Nossa Senhora Aparecida (nacional);

28/10/2013 - Dedicado dia do Funcionário Publico Municipal (municipal)

31/10/2013 - Dedicado ao "Dia do Evangélico" (municipal);



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

01/11/2013 - Ponto Facultativo (Municipal);
02/11/2013 - Dedicado ao Culto aos mortos (nacional);
15/11/2013 - Dedicado ao Advento da Republica (nacional);
25/12/2013 - Dedicado à Unidade Espiritual cristã - Natal (nacional).

Art. 2º - Através de Decreto do Poder Executivo, poderá ser alterada a presente pauta, para atender as necessidades de legislação que venha a ser modificada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-Pr, 16 de janeiro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº <u>9678</u>	Pag. <u>17</u>
Data <u>17 / 01 / 2013</u>	
O FUNCIONÁRIO	